



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 35101.000068/2026.82

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (SEI nº 21220221).

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos abaixo descritos:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de ferramenta eletrônica de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de licença de uso, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação (SELC).

Empresa a ser contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95;

Valor Total: R\$ 40.396,79 (quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos);

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

ALYNE COSME DO VALE

Secretária de Estado de Licitação e Contratação - SELC

Decreto nº 40-P, de 6 de janeiro de 2026

Em 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Cosme do vale**, Secretária de Estado de Licitação e Contratação, em 20/02/2026, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21220273** e o código CRC **065BB61A**.